



Este ano o prazo para a entrega do Imposto de Renda Ano Base 2023 se inicia em 15 de março de 2024 e termina em 31 de maio de 2024, com a opção de declaração pré-preenchida desde o início. Para apresentar sua declaração, é necessário ter em mãos o Informe de Rendimento, que estará disponível no site da CELOS a partir do dia 01 de março de 2024 em:

www.celos.com.br > Autoatendimento (digite sua matrícula e senha) > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos.

Veja detalhes:

- Aos aposentados e pensionistas que optaram pelo recebimento físico dos informes, estes serão enviados pelos correios. Já os Empregados Ativos poderão consultar o setor de Recursos Humanos de suas empresas para obter os documentos necessários.
- Para os participantes do PDVI, bem como para Demitidos ou Autopatrocinados, a declaração estará disponível no Autoatendimento > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos/Despesas para DIRF.
- Aqueles que necessitarem de detalhamento das despesas médicas e previdenciárias devem acessar o menu Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para a DIRF. Enquanto os valores pagos via depósito ou boleto bancário poderão ser encontrados em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Extra Folha.
- Os dados referentes aos Agregados podem ser consultados em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Agregados Médico/Odontológico.
- Com estas informações e recursos disponíveis, a CELOS busca garantir maior comodidade e precisão aos seus participantes durante o período de entrega do Imposto de Renda.

Aliás, os demonstrativos de benefício de Fevereiro/2024 já estão disponíveis. [Veja mais sobre eles clicando aqui!](#)

Fonte: [Celos](#), em 01.03.2024.